GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 26/01/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.019, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA DE "APARECIDA DO CARMO SPONTAN" A SALA DE ULTRASSONOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE LI-MEIRA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores: **AILTO DE MORAES CAVALCANTE, ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CELCIMAR BORGES ANDRADE, EBERTON ALVES DE OLIVEIRA, MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR, ELAINY APARECIDA DE SOUZA, SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA e WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** desta Augusta Casa de Leis, com amparo no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM e artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno, propôs a essa Casa de Leis e aprovaram e o Chefe do Poder Executivo, com amparo no inciso VII do artigo 77 da LOM, sanciona a presente Lei.

Art. 1° - Fica denominada de "**APARECIDA DO CARMO SPONTAN**", a sala de Ultrassonografia, anexa à Unidade de Atendimento Imediato Marivone Ribeiro de Lacerda, situada à Rua Brasil, 508, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 18 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal